



N.º 586/11

## EDITAL

----- ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

----- TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na  
Reunião Ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2011, aprovada por maioria  
pela Assembleia Municipal na 4.ª Sessão Ordinária que teve lugar no dia 28 de  
Setembro de 2011, as **TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS a  
vigorar no ano 2012, aplicáveis aos prédios rústicos, prédios urbanos, e  
prédios urbanos avaliados, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre  
Imóveis, foram fixadas, respectivamente, em 0,8%, 0,7% e 0,4%** de  
conformidade com o disposto no artigo 112.º do referido diploma legal, aprovado  
pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas  
pela Lei n.º 21/2006 de 23 de Junho, Lei 53-A/2006 de 29 de Dezembro, Lei n.º  
64/2008 de 5 de Dezembro e Lei 64-A-2008 de 31 de Dezembro e Lei nº 55-A/2010  
de 31 de Dezembro.-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que  
vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 24 de Outubro de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)